



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLADO

Nº

DATA

/ /

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
NAJARA DE AZEVEDO MACHADO

**DATA AUTORIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO**

/ /

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 197/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 42/2019

MODALIDADE E NUMERO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

**DATA E HORÁRIO
DA SESSÃO**

/ /

HR

OBSERVAÇÕES:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



MEMORANDO Nº 193/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Solicitamos a Vossa Excelência para abertura de processo administrativo objetivando a contratação de apresentação artística musical, locação de som, palco e iluminação para a Festa de Emancipação Política deste município, no dia 14 de dezembro de 2019, conforme especificações constantes no anexo I deste ofício.

JUSTIFICATIVA: Justifica a contratação visando as "Comemorações ao Aniversário do Município de Japira" no dia 14/12/2019, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo, perfazendo o valor máximo global de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 18 de novembro de 2019

NAJARA DE AZEVEDO MACHADO

Diretor do Departamento de Cultura, Lazer e Turismo

Portaria nº 147/2019

Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

Angelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal

24/11/19

DEFIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
RECEBIDO EM 24/11/19

Elisângela H. Bento Werts
Diretora do Departamento de
Licitações e Contratos
Portaria nº 274, de 22/10/2018

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 24 / 11 / 19

às 10 : 47 hs. nº 808 / 19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SHOW ARTÍSTICO COM BANDAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PALCO, para "Comemorações ao Aniversário do Município de Japira" no dia 14/12/2019, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo.

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica a contratação visando as "Comemorações ao Aniversário do Município de Japira" no dia 14/12/2019, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo.

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR	EMPRESA	CNPJ
01	contratação de empresa para realizar show artístico com bandas, sonorização, iluminação e palco	1	R\$ 12.000,00	DIGÃO PRODUcoes	22.762.750/0001-33
02	contratação de empresa para realizar show artístico com bandas, sonorização, iluminação e palco	1	R\$ 8.000,00	RONIERI CARLOS GOMES	21.804.145/0001-15
03	contratação de empresa para realizar show artístico com bandas, sonorização, iluminação e palco	1	R\$ 11.350,00	CNX PRODUcoes CULTURAI S LTDA	23.162.417/0001-56



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Japira/PR, através de seu titular.

O serviço deverá ser executado no dia 14 de dezembro de 2019.

Os Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante com relação a isso.

Obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo, independentemente de transcrição.

Obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre os serviços os contratados.

A contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, necessários à boa e perfeita entrega do objeto contratado. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiros.

Exigir o cumprimento do objeto desta licitação, segundo suas especificações, prazos e demais condições.

Acompanhar os serviços e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.

Fornecer as instruções necessárias à aquisição dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados.

Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada.

Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da entrega do material.

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Japira-PR, 18 de novembro de 2019



NAJARA DE AZEVEDO MACHADO

Diretor do Departamento de Cultura, Lazer e Turismo
Portaria nº 147/2019


Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos anexo, para abertura de processo licitatório objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM Á COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 14/12/2019, são verdadeiros, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constante nos orçamentos que foram realizados com empresas do ramo e de notório conhecimento (anexo).

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidos na aquisição do objeto." (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Japira (PR), 18 de novembro de 2019.


NAJARA DE AZEVEDO MACHADO

Diretora do Departamento de Cultura, Lazer e Turismo

Portaria nº 147/2019



CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – CNPJ 23.162.417/0001-56
Rua Rocha Pombo, 107, fundos, 86400-000 – Jacarezinho/PR
cnxproducoesculturais@gmail.com / 043 99662 1222

Jacarezinho, 13 de novembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Japira

Ao Departamento Municipal de Cultura

PROPOSTA FORMAL DE SERVIÇO

A empresa CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.162.417/0001-56, situada na Rua Rocha Pombo, 107, fundos, centro, na cidade de Jacarezinho - PR, atesta para os devidos fins ser responsável legal das propostas abaixo, coordenadas pelo seu sócio-proprietário, o artista, RENAN BONITO PEREIRA, inscrito no CPF nº 059.061.939-01, registro profissional (DRT) nº 29.745/PR, situada na Rua Antônio Carlos Aguiar Teixeira, 157, ap 04, Jardim Europa, Jacarezinho/PR.

Assim sendo, enviamos esta proposta formal para contratação da animação da FESTA DA UVA DE JAPIRA/PR que acontecerá dia 14/12/2019. Este serviço contemplará:

- Estrutura de Palco, Som e Iluminação profissional, para espaço aberto (Praça) com público estimado em mais de 2.000,00 pessoas.



CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – CNPJ 23.162.417/0001-56
Rua Rocha Pombo, 107, fundos, 86400-000 – Jacarezinho/PR
cnxproducoesculturais@gmail.com / 043 99662 1222

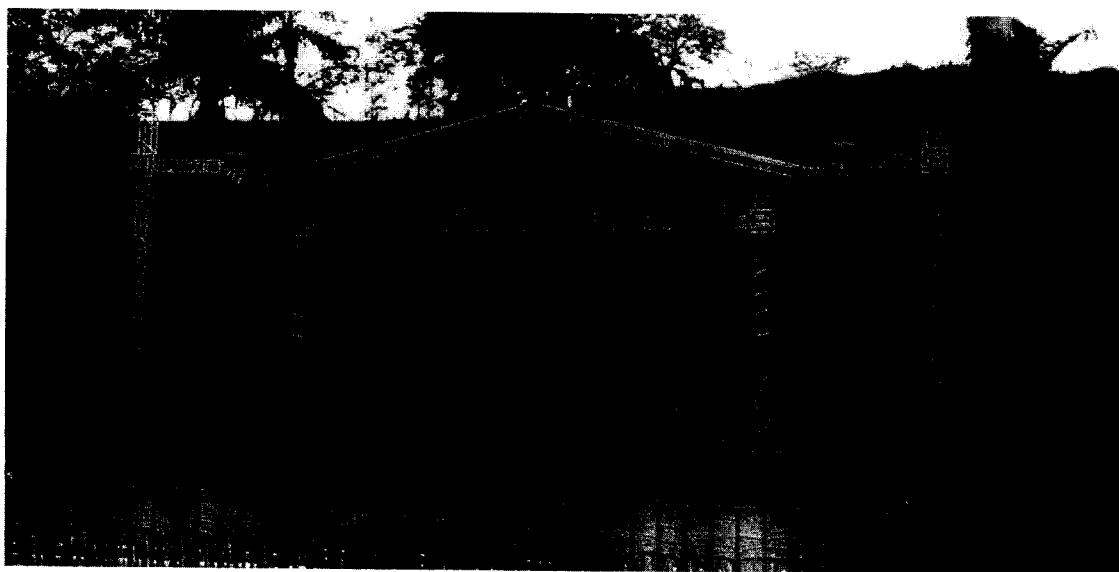
- Atrações artísticas: banda de axé JACARAXÉ tocando 2 horas do melhor do axé brasileiro e DJ Fefo tocando o melhor das músicas do anos 90 (axé, pagode, pop, pop rock, sertanejo romântico, etc)

Custos totais da produção: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais), estando todos os custos de produção incluso, como transporte, montagem da estrutura, alimentação, hospedagem, etc.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de um evento de grande porte e importância pra cidade e região foi pesquisado uma estrutura que atendesse ao evento, que promovesse um momento especial e inesquecível à toda população presente.

Por isso, a estrutura de palco, som e iluminação - de Bandeirantes - foi pensada com a qualidade que o evento merece, contando até com telão led ao fundo:

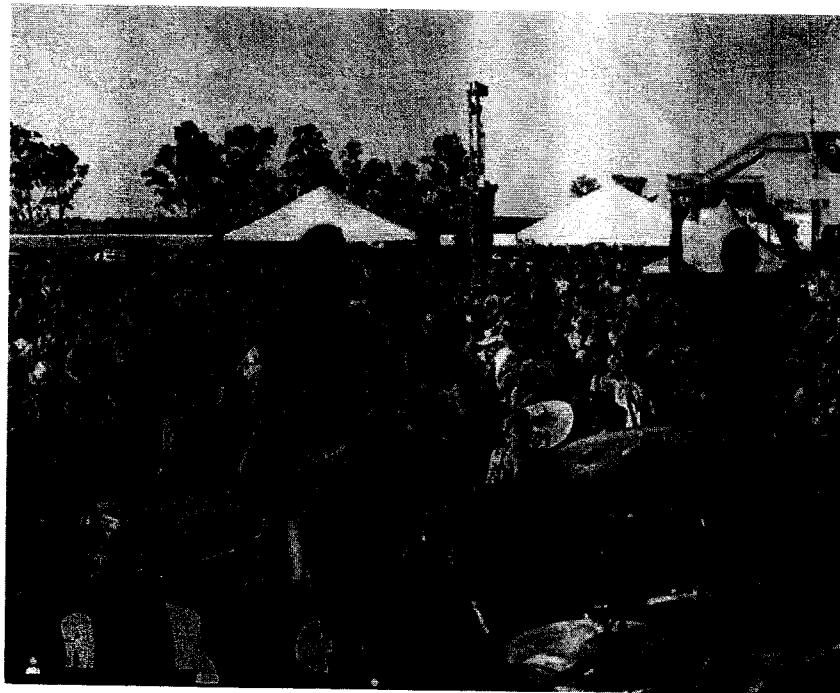




CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – CNPJ 23.162.417/0001-56
Rua Rocha Pombo, 107, fundos, 86400-000 – Jacarezinho/PR
cnxproducoesculturais@gmail.com / 043 99662 1222

Já as atrações foram escolhidas a dedo para que agradasse a maior parte da população. Afinal, qual o ritmo brasileiro que não deixa ninguém parado? Sim, o axé. Pra isso, a banda JACARAXÉ de Jacarezinho/PR será a responsável em 2 horas de show não deixar ninguém parado nessa grande festa. A contagiante banda que conta dois vocalistas, surgiu em 2013, e tem levado alegria e amor pela região, marcando presença constante em eventos nas cidade de Londrina, Bandeirantes, Siqueira Campos, Cornélio Procópio e Ourinhos.

Enquanto o público estiver chegando para este grande show teremos o DJ Fefo de Jacarezinho/PR comandando o show com o melhor dos anos 90, do axé ao pop, do sertanejo ao rock, sem esquecermos do sertanejo romântico. Atrações pensadas em toda a família e população! Imperdível!





CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – CNPJ 23.162.417/0001-56
Rua Rocha Pombo, 107, fundos, 86400-000 – Jacarezinho/PR
cnxproducoesculturais@gmail.com / 043 99662 1222



Sem mais,

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Renan Bonito Pereira'. The signature is fluid and cursive.

RENAN BONITO PEREIRA
CNX PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
CNPJ 23.162.417/0001-56

14/11/2019

Locamail :: Orçamento FESTA DA UVA

Assunto: **Orçamento FESTA DA UVA**
De: CNX Produções <cnxproducoesulturais@gmail.com>
Para: <cultura@japira.pr.gov.br>
Data: 14/11/2019 08:19



- Proposta Formal FESTA DA UVA JAPIRA.pdf (~396 KB)

Boa tarde,

segue orçamento para FESTA DA UVA de Japira/PR a acontecer dia 14/12/2019.

Qualquer duvida estamos à disposição,

att.,

CNX Produções
043 99662 1222
(Renan Bonito)



MÚSICA é VIDA

ORÇAMENTO FESTA DA UVA JAPIRA PR 2019

ORÇAMENTO FESTA DA UVA JAPIRA PR 2019



RONIERI CARLOS GOMES 07776793965

MÚSICA E VIDA

CNPJ: 21.804.145/0001-15

ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 688, CENTRO, GUAPIRAMA PR.

FONE: (43)99657-7308 (43)99101-2859

DATA: 14 / 12 / 2019

CIDADE: JAPIRA PR.

ITENS

PALCO

PALCO COBERTO COM LONA ANTI CHAMAS, MEDINDO 8 METROS DE COMPRIMENTO POR 6 METROS DE LARGURA E 1 METRO E MEIO DE ALTURA.

SOM E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL

SOM

- 1 Grade Box trust de Treliça de acordo com o tamanho do palco p/ Lines e iluminação
- 1 Mesa Digital Behringer Com Rede Wifi Inclusa para Controle Remoto
- 1 Sisema de Processamento de Frequencias p/ Divisão
- 12 Graves de 18 Polegas JBL Modelo SB800 Simpes + amplificação
- 4 Medios Padrão LineArray 12 Polegadas Duplo + Amplificação
- 4 spots de Retorno + Amplificação
- 1 Power Play 8 canais + Cabeamento
- 10 Pedestais de Microfone
- 2 Microfones sem Fio UHF
- 10 Microfones com Fio
- 1 Kit de Microfones de Bateria
- 10 Directbox
- 1 Multicabo 12 Vias Para Bateria



1 Cubo de Baixo Bx150 Staner 15 Polegadas
Sistema Ac Incluso para energia do Palço em 110 volts
Equipe Tecnica Para Montagem e Desmontagem
Tecnico Profissional Para passagem da Banda ou Dj
Operação durante o evento

Iluminação

12 Moving Head Mini Bean Led 10Wts RGBW.
16 Canhões Par64 Led 3wts RGB
1 Lazer Azul 750Mwts
1 Maquina de Fumaça

SHOW COM O GRUPO ART CONQSTA (BANDA SHOW)

CONTANDO COM 8 MUSICOS PROFISSIONAIS NO PALCO TOCANDO TODOS OS RITIMOS, ENTRE ELES: SAMBA, PAGODE, SERTANEJO, FUNK, AXÉ, REGGAE, GAÚCHO E POP ROCK.

DURAÇÃO MÍNIMA DE 2 HORAS E MEIA, MAIS UM DJ PRA FECHAR A NOITE.

CONTENDO ENTÃO:

SOM

ILUMINAÇÃO

ART CONQSTA BANDA SHOW

PALCO

VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)

OBS: OS VALORES COM NOTA, ENCARGOS E ALIMENTAÇÃO PARA TODA A EQUIPE JÁ ESTÁ INCLUSO NO VALOR TOTAL!

21.804.145/0001-15

RONIERI CARLOS GOMES
07776793965

Rua XV de Novembro, 688
Centro - CEP 86465 000
Guapirama Paraná


RONIERI CARLOS GOMES

14/11/2019

Locamail :: ENC: orçamento RONI



Assunto: **ENC: orçamento RONI**
De: Roni Carlos Gomes <roni_guap@hotmail.com>
Para: cultura@japira.pr.gov.br <cultura@japira.pr.gov.br>
Data: 12/11/2019 15:52



-
- roni orçamento.pdf (~469 KB)

De: katieli cristini gomes <catycristini@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 12 de novembro de 2019 12:44
Para: Roni Carlos Gomes <roni_guap@hotmail.com>
Assunto: Fwd: orçamento

Obter o [Outlook para Android](#)

From: katieli cristini gomes
Sent: Tuesday, November 12, 2019 10:48:48 AM
To: Roni Carlos Gomes <roni_guap@hotmail.com>
Subject: orçamento

festa da uva



ORÇAMENTO PARA A FESTA DA UVA JAPIRA PR 2019

EMPRESA: DIGÃO PRODUÇÕES

CNPJ:22.762.750/0001-33

RUA JOÃO FIRMINO DE SOUZA, 523, CENTRO ,ITAPORANGA SP,

CEP:18480-000 FONE(43)99611-6340

SHOW

BANDA RODANA

**SHOW COMPLETO TOCANDO TODOS OS ESTILOS
MUSICAIS:**

**Formação: 02 cantores, 02 dançarinas e 01 dançarino,
baixo, guitarra,bateria, teclado, percussão,01 técnico de
som,01 técnico de luz,02 roads.**

**(samba,sertanejo universitário, modão, pop rock, reggae
, funk, axé, pop internacional)**

E COM DURAÇÃO DE 3 horas e meia.

SOM

**SISTEMA DE SONORIZAÇÃO CONTENDO 12 CAIXAS DE 800 WTS
LINEARRAY , 12 SUBGRAVES DE 1000 WTTTS 18 POLEGADAS, CONSOLE**

DIGITAL 32 CANAIS , 12 AUXILIARES PROCESSAMENTOS, 3 VIAS DE MULTICABO 36 CANAIS 50 METROS.



BACK LINE

01 AMPLIFICADOR DE BAIXO ,01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA, 01 BATERIA, 01 SIDE LR COM SUB GRAVE ,04 SPOT 600 WTTS, 04 UNIDADES DE PRATICAVEIS 2X1, 02 MICROFONES SEM FIO, 15 MICROFONES COM FIO SM 58, 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA, 15 PEDESTAIS , 40 CABOS XLR , 10 CABOS P10, 01 POWER PLAY 08 VIAS.

ILUMINAÇÃO

50 METROS DE TRELIÇA, 06 BEAM 200 5r ,12 PARLED RGBWA 3 WTTS, 01 RACKDIMMER 6 CANAIS DMX , 01 CONSOLE DMX , 02 MAQUINAS DE FUMAÇA 04 BRUT 1000 WTTS, 08 PAR 64 FOCO 1

IMAGEM

01 PAINEL DIGITAL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO MINIMO 4X2 COM PROCESSADORA.

PALCO

PALCO COBERTO COM LONA ANTICHAMA MINIMO DE 10 METROS DE FRENTE E 08 METROS DE LARGURA COM FECHAMENTO NO FUNDO E LATERAL.

VALOR TOTAL R\$12.000,00(doze mil reais)

Neste valor esta incluso: nota fiscal, encargos , transporte e pessoal de serviço, alimentação.

RODRIGO ULTRAMARI MACHADO

14/11/2019

Locamail :: Banda Rodana

Assunto: **Banda Rodana**
De: Digo Digo <digaosomeluz1@gmail.com>
Para: <cultura@japira.pr.gov.br>
Data: 13/11/2019 16:19



-
- Banda (~403 KB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Sra. NAJARA DE AZEVEDO MACHADO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, LAZER E TURISMO, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019, perfazendo o valor máximo global de R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade declaração de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Em seguida, solicitar do Departamento de Licitações, andamento da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;

Japira, 21 de novembro de 2019


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 197/2019


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** que haverá disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
2019	2080	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2130	06.002.27.695.0006.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2019/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Japira, 04 de dezembro de 2019


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057161/O-7



Município de Japira - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 04/12/2019

Página: 1

Equipário	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0200	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
0210	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	Total Geral	33.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Critério de seleção:

Data do cálculo: 04/12/2019
Órgão entre: 06 e 06
Unidade entre: 001 e 002
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00



04/12/2019 12:54:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhora Procuradora

Em atenção à solicitação expedida pela Sra. NAJARA DE AZEVEDO MACHADO, mediante protocolo nº 808/2019 em 21/11/2019, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.450,00 (Dez Mil, Quatrocentos e Cinqüenta Reais)**, através de Processo de Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 24,II,Lei 8.666/93 (atualizada pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018).

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Em cumprimento ao art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93, encaminho processo para Parecer Jurídico.

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(I...)

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Japira, 04 de dezembro de 2019.

Elisângela Heidgger Bento Watfe
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 274, de 22/10/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



- 1 -

Processo Administrativo nº 197/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

PARECER JURÍDICO

1. SÍNTESE DO PEDIDO

Trata-se o presente processo de pedido de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019.**

Em justificativa, o órgão requisitante, ressaltou que a contratação se justifica em face às comemorações ao Aniversário do Município de Japira no dia 14/12/2019.

A prestadora dos serviços se responsabilizará com as despesas decorrentes do fornecimento de material, organização e execução do evento, bem como, pelo comportamento de seus funcionários/empregados, prepostos ou subordinados, e ainda por qualquer prejuízo que venha ser causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros.

Os serviços deverão ser de 1ª qualidade, estando incluído no valor apresentado todos os custos com impostos, taxas ou outro encargo que possa incidir.

Há informações em relação à dotação orçamentária. Passa-se, então, na conformidade dos elementos de convicção existentes nos autos, à análise do mérito do feito.

2. ANÁLISE DO PEDIDO

Por intermédio do presente Parecer Jurídico, serão aferidas as principais implicações quanto ao procedimento cabível para a hipótese de Dispensa de Licitação, nos moldes em que apresenta a situação em questão, tendo-se como fundamento as informações constantes no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 2 -

Desta forma, destaca-se que a identificação da necessidade pública e a caracterização do objeto são atribuições específicas do órgão requisitante.

Nesse sentido, a solicitação e o Termo de Referência é o instrumento próprio para caracterização do objeto, sendo que esse deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a compra.

A competência para elaboração da solicitação e do Termo de Referência é do órgão requisitante, como também, do orçamento detalhado, na forma do artigo 7º, §2º, II da Lei 8.666/93.

Assim, qualquer inconsistência ou mesmo redução da competitividade ou direcionamento intencionais ou não decorrentes da indicação de elementos existentes em uma só empresa ou um só produto em razão da descrição inadequada do objeto no Projeto Básico é de responsabilidade exclusiva do órgão requerente da abertura do Procedimento Licitatório.

Destaca-se que toda e qualquer contratação a ser procedida pela Administração Pública, em regra, necessita de um procedimento formalizado prévio, através do qual sejam demonstrados os requisitos ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitação, dependendo de cada caso.

Há situações, no entanto, em que se permite que a Administração Pública contrate independentemente de prévio processo licitatório. Tais são as hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, reguladas na Lei nº 8.666/93.

É interessante citar, neste caso específico, o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que deve servir de embasamento para uma contratação nesses moldes:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Justifica-se a contratação sob a modalidade de Dispensa, pois o valor máximo total não ultrapassa o limite permitido por lei que é de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que, em ambos os casos, não se refiram a parcelas de uma mesma obra, compra ou serviço que possam ser realizadas de uma só vez".



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 3 -



O caso, então, amolda-se perfeitamente ao previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos requisitos formais, ressalva-se que há informação em relação à dotação orçamentária específica.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, regularidade fiscal, etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

3- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.

Respeitados os ditames do artigo 60 da Lei nº 4.320/64, que veda a realização de despesa sem expedição prévia de empenho, é preciso que o mesmo seja expedido para a efetivação do futuro pagamento.

Por fim, ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculado o administrador em sua decisão.

É O PARECER.

Japira(PR), 04 de DEZEMBRO de 2019.


Dra. HELENA PATRICIA GASSNER

Procuradora Geral

Portaria nº 308, de 13/12/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 192/2019 de 01/10/2019.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2019, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **MESSIAS SAMOEL DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 7.719.455-0 e do CPF nº 025.148.419-09; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **DÉBORA DIVINO**, brasileira, portadora do RG nº 13.872.242-2 e do CPF nº 073.968.469-86;

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **MESSIAS SAMOEL DA SILVA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE
JAPIRA:759698810
00152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESSCERT, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.10.01 13:30:21 -03'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de outubro de 2019.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RONIERI CARLOS GOMES 07776793965

Nome do Empresário

RONIERI CARLOS GOMES

Nome Fantasia

MUSICA E VIDA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

98544275

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

077.767.939-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

03/02/2015

Números de Registro

CNPJ

21.804.145/0001-15

NIRE

41-8-0302225-9

Endereço Comercial

CEP

86465-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA XV DE NOVEMBRO

Município

GUAPIRAMA

Número

688

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

03/02/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente

Promotor(a) de eventos,

independente

Proprietário(a) de carro de som

para fins publicitários, independente

Comerciante independente de

instrumentos musicais e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de



Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME22513846

Número do Identificador
21804145000115

Data de Emissão
28/11/2019



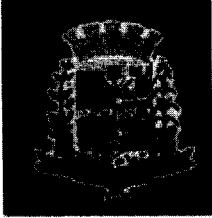
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.804.145/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2015
NOME EMPRESARIAL RONIERI CARLOS GOMES 07776793965		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MUSICA E VIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 688	COMPLEMENTO
CEP 86.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAPIRAMA
ENDEREÇO ELETRÔNICO arquivo2012@bol.com.br		UF PR
TELEFONE (43) 9657-7308		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/11/2019 às 14:04:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
ESTADO DO PARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença

VALIDADE: 31/12/2019

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Ordinária nº. 224 de 2010 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **RONIERI CARLOS GOMES 077767939-65**

Nome Fantasia: **RONIERI CARLOS GOMES**

Endereço: **R. XV DE NOVEMBRO,688,CENTRO**

CPF/CNPJ: **21.804.145/0001-15**

Cadastro Mobiliário: **171**

Número do Alvará: **226**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **03/02/2015**

Data de Concessão: **23/08/2019**

Atividades:

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres

1208 - Feiras, exposições, congressos e congêneres

1212 - Execução de música

Informações Complementares:

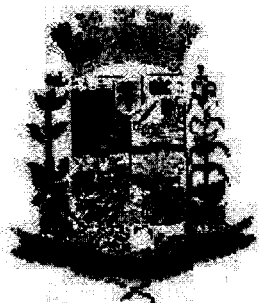
Observações:

O presente alvará faz saber para os fins legais, que o contribuinte acima identificado está autorizado a exercer a atividade supracitada.

ANGELA SOARES DE OLIVEIRA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Emitido em: **23/08/2019**

OBS.: É obrigatória a apresentação deste quando for exigido pelo fiscal para o competente visto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA



CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone (43) 3573-1122
Guapirama - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão n°. 387/ 2019

VALIDADE: 26/01/2020

NOME/RAZÃO SOCIAL: RONIERI CARLOS GOMES
CNPJ/CPF.....: 21.804.145/0001-15
ENDEREÇO.....: RUA XV DE NOVEMBRO, N° 688
BAIRRO.....: CENTRO
CIDADE.....: GUAPIRAMA- PR
REQUERENTE.....: RONIERI CARLOS GOMES
FINALIDADE.....: Fins de direito

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para que produza os efeitos legais, que revendo os lançamentos de impostos e outras taxas nos Cadastros IMOBILIÁRIOS, MOBILIÁRIOS, DIVERSOS e em Dívida Ativa nesta Prefeitura, verifiquei que NÃO CONSTAM débitos pendentes referente ao contribuinte acima mencionado.

Sendo o que se cumpre certificar, a presente certidão expressa a verdade.

Guapirama, 27 de Novembro de 2019.

** DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE

** CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 182508345182508

** PARA CONSULTAR A AUTENTICIDADE ACESSAR: www.guapirama.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão fornecida para o CNPJ/MF:

Nome:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.804.145/0001-15

Razão Social: RONIERI CARLOS GOMES 07 776793965

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 688 / CENTRO / GUAPIRAMA / PR / 86465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2019 a 24/12/2019

Certificação Número: 2019112502550532844339

Informação obtida em 28/11/2019 09:22:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965
CNPJ: 21.804.145/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:14 do dia 16/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2020.

Código de controle da certidão: **ED85.14B6.0E66.AD44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONIERY CARLOS GOMES 07776793965
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.804.145/0001-15
Certidão nº: 190282938/2019
Expedição: 27/11/2019, às 14:00:42
Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONIERY CARLOS GOMES 07776793965 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.804.145/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Japira - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 42/2019



Equiplano

Página:1

Código	CNP./CPF	Fornecedor	Status
37755-4	21.804.145/0001-15	RONIERI CARLOS GOMES 07776793965	Classificado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 42/2019

Equipário: Data abertura: 04/12/2019 Data julgamento: 04/12/2019 Data homologação: CNPJ: 21.804.145/0001-15

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
001 - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUNICIPAL, LOCAÇÃO DE BOM, PALCO E ILUMINAÇÃO	SERV	1,00	R 000,00 *	MÚSICA E VIDA
TOTAL DO LOTE			8.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			8.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			0,00	





Município de Japira - 2019

Situação por lote/itens

Processo dispensa 42/2019



Equipiano

Página: 1

Produto	Status				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Item 001: 7912 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA				ADQUIRIDO	
37755-4	RONIERI CARLOS GOMES 07776793965	21.804.145/0001-15	Classificado	MÚSICA E VIDA	8.000,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2019

Classificação por lote

Processo dispensa 42/2019



Equipiano

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
37755-4 RONIERI CARLOS GOMES 07776793965	21.804.145/0001-15	Classificado	8.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



Município de Japira - 2019
Análise fechamento licitação - Dispensa
Licitação de 42 a 42



Equipiano

Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	Modalidade Processo dispensa	10.450,00	8.000,00	10.450,00	8.000,00	2.450,00	23,44
	Licitação: 42/2019 - Processo dispensa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM	10.450,00	8.000,00	10.450,00	8.000,00	2.450,00	23,44
Lote: 1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO	10.450,00	8.000,00	10.450,00	8.000,00	2.450,00	23,44
	7912 PRESTAÇÃO DE	10.450,00	8.000,00	10.450,00	8.000,00	2.450,00	23,44
	Total geral	10.450,00	8.000,00	10.450,00	8.000,00	2.450,00	23,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2019

Processo Administrativo nº 197/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965, CNPJ 21.804.145/0001-15, RUA XV DE NOVEMBRO, Guapirama-PR, CEP 86465-000.

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

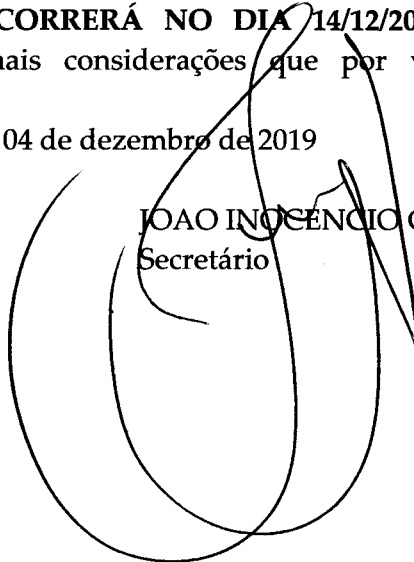


"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 04 de dezembro de 2019


MESSIAS AMOEL DA SILVA
Presidente


JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário


DEBORA DIVINO
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 42/2019
Processo Administrativo nº 197/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 04 de dezembro de 2019


Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965, CNPJ 21.804.145/0001-15, RUA XV DE NOVEMBRO, Guapirama-PR, CEP 86465-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
Ano	Código	Descrição	Unidade	Valor	Fonte
2019	2080	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2130	06.002.27.695.0006.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 04 de dezembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILANTI
Prefeito Municipal
Contratante

RONIERI CARLOS GOMES 07776793965

CNPJ 21.804.145/0001-15

RONIERE CARLOS GOMES - Representante Legal
Contratada



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.740/2019

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Fabiano Lopes Bueno, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.275/2018, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.258/2018 em seu artigo 26º.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto na corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 657.200,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Departamento De Administração			
03.01 Divisão Administrativa			
04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município			
(32)	3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias Pessoal Civil R\$ 3.000,00
(39)	3.3.90.47.00.00.00	1000	Obrigações tributárias e contributivas R\$ 35.000,00
05 Departamento de Obras, Vição, Serviços Urbanos e Públicos			
05.01 Divisão de Obras e Urbanismo			
15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo			
(101)	3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 5.000,00
(107)	3.3.90.30.00.00.00	1512	Material de Consumo R\$ 4.800,00
05.002 Divisão de Serviços Rodoviários			
26.782.0007-2.120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários			
(132)	3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo R\$ 51.000,00
(134)	3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 35.000,00
(135)	3.3.90.39.00.00.00	1504	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 20.000,00
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde			
(215)	3.1.91.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais - RPPS R\$ 5.000,00
2.0075-2.911.000 Transferências a Consórcios de Saúde			
(254)	3.3.71.70.00.00.00	1303	Rateio pela participação em consórcio R\$ 58.000,00
07.01 Departamento de Educação			
7.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental			
(297)	3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado R\$ 30.000,00
(300)	3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 40.000,00
(302)	3.1.90.11.00.00.00	1104	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 45.000,00
12.365.0042-2.079.000 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			
(343)	3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 70.000,00
12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche			
(359)	3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 100.000,00
12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB			
(339)	3.3.90.30.00.00.00	1102	Material de consumo R\$ 50.000,00
(340)	3.3.90.39.00.00.00	1102	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 65.000,00
12.366.0041-2.159.000 Educação de Jovens e Adultos			
(372)	4.4.90.52.00.00.00	1108	Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00
12.365.0041-2.096.000 Merenda Escolar Educação Infantil			
(358)	3.3.90.30.00.00.00	1113	Material de Consumo R\$ 3.000,00
12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar			
(337)	3.3.90.39.00.00.00	1128	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 12.000,00
10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo			
10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo			
27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município			
(434)	3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias - Pessoal Civil R\$ 3.000,00
(435)	3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo R\$ 5.000,00
(438)	3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00
11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família			
11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.243.0081-5.007.000 Construção e Aquisição de Equipamentos Casa Lar			
(474)	4.4.90.52.00.00.00	1761	Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 900,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 1113 Programa PNAE Merenda escolar no valor de R\$ 3.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 1128 Programa Transporte escolar no valor de R\$ 12.000,00 e anulação parcial de dotação a seguir:

Redução

05 Departamento de Obras, Vição, Serviços Urbanos e Públicos			
05.001 Divisão de Obras e Urbanismo			
15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo			
(108)	3.3.90.36.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros - PF R\$ 5.000,00
(116)	4.4.90.51.00.00.00	1512	Obras e instalações R\$ 4.800,00
15.451.0058-1.021.000 Recape Rua Quintino Bocafina			
(89)	4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e instalações R\$ 5.000,00
05.002 Divisão de Serviços Rodoviários			
26.782.0007-2.120.000 Manutenção Da Divisão de Serviços Rodoviários			
(129)	3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 145.000,00
(131)	3.1.91.13.00.00.00	1000	Obrigações patronais - rpps R\$ 14.000,00
(137)	4.4.90.51.00.00.00	1504	Obras e instalações R\$ 20.000,00
06 Departamento de Saúde			
06.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde			
(208)	3.1.90.04.00.00.00	1000	Contratação por tempo determinado R\$ 48.000,00
(234)	3.3.91.97.00.00.00	1303	Aporte para cobertura de déficit atuarial R\$ 5.000,00
06.03 Divisão de Farmácia e Laboratório			
10.302.0075-2.030.000 Manutenção da Divisão de Farmácia e Laboratório			
(274)	3.3.90.30.00.00.00	1303	Material de consumo R\$ 58.000,00
07.01 Departamento de Educação			
07.01 Divisão de Ensino Fundamental Básico			
12.365.0042-2.079.000 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%			
(345)	3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte para cobertura de déficit atuarial R\$ 120.000,00
12.365.0042-2.078.000 Manutenção da Educação Infantil CMEI e Creche			
(363)	3.3.91.97.00.00.00	1101	Aporte para cobertura de déficit atuarial R\$ 50.000,00
12.361.0042-2.077.000 Manutenção do Fundo Magistério 40% FUNDEB			
(338)	3.1.90.04.00.00.00	1102	Contratação por tempo determinado R\$ 115.000,00
12.361.0042-1.029.000 Construção de Quadra Escolar Coberta			
(294)	4.4.90.51.00.00.00	1104	Obras e instalações R\$ 21.000,00
12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental			

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja
Cornélio Procopio	Curiúva	Rancho Alegre
Curiúba	Figueira	Primeiro de Maio
Ibaiti	Ventania	Floreópolis
Japira	Sapopema	São Carlos da Serra
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti
Carópolis	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sergipe
Guapirama	Santo Antônio do Paraíso	São José da Boa Vista
Quatiguá	Congoninhas	Wenceslau Braz
Jacarezinho	Irambaracá	Santana do Itararé
Conselheiro Marinho	Santa Mariana	Jundiá do Sul
Pinhalão	Leópolis	André

REDAÇÃO JORNAL

Rua Abelardo Rover, 626
 Siqueira Campos - Paraná
 (43) 9983-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI

AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
 Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
 (43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO

Rua Getúlio B. Almeida, 130
 Jardim Vale Verde
 (43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br

contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO **SUCURSAL ARAPOTI**
 Isamara Diniz David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
 Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

(328) 4.4.90.51.00.00.00	1104	Obras e instalações	R\$ 24.000,00
12.366.0041-2.159.000 Educação de Jovens e Adultos			
(371) 4.4.90.51.00.00.00	1108	Obras e instalações	R\$ 6.500,00
11 Dpto da Infância Adolescência e Assuntos de Família			
11.02 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
08.243.0081-5.007.000 Construção e Aquisição de Equipamentos Casa Lar			
(475) 4.4.90.52.00.00.00	1761	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
 Estado do Paraná
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONSIDERANDO os termos do artigo 74 do Plano Diretor Municipal que estipula o prazo de 10 dias de antecedência para a realização de Reuniões do CONCIADADE:

CARTA DE CONVOCAÇÃO

I - Os membros do CONCIADADE para participar de reunião designada para o dia 16/12/19 as 14:00 junto a sala de Licitações localizada no Paço Municipal.

Siqueira Campos, 05 de dezembro de 2019.

Alison dos Santos Penteiro
 Presidente - CONCIADADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 75.969.881/0001-52
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRÁ/PR
 (43) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ, ESTADO DO PARANÁ.
 Contratado: RONIERI CARLOS GOMES 07776/93965, CNPJ 21.804.145/0001-15, RUA XV DE NOVEMBRO, Guapirama-PR, CEP 86465-000
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FAÇA A COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Dotações		2019		2020	
2019	2080	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2130	06.002.27.695.0006.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.
 Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
 Vigência: 30 Dias.
 Fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
 Foro: Comarca de Ibiti, Estado do Paraná.
 Japira, 04 de dezembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
 Prefeito Municipal
 Contratante

RONIERI CARLOS GOMES 07776/93965
 CNPJ 21.804.145/0001-15
 RONIERI CARLOS GOMES - Representante Legal
 Contratada

MONITORAMENTO DIGITAL

PRODUTOS MILITARES E TATICOS

ELETRO-ELETRONICOS

JCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Processo Administrativo nº 197/2019

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965, CNPJ 21.804.145/0001-15, RUA XV DE NOVEMBRO, Guapirama-PR, CEP 86465-000,

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ÂNGELO MARCOS VIGILATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.262.759-93 e portador da Carteira de Identidade RG nº 9.693.706-7-SSP/PR, necessita da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019**

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 04 de dezembro de 2019

MESSIAS SAMOEL DA SILVA
Presidente

JOAO INOCENCIO GOMES
Secretário

DEBORA DIVINO
Secretário

Dispensa a Licitação nº 42/2019

Processo Administrativo nº 197/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 192/2019 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 04 de dezembro de 2019

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: RONIERI CARLOS GOMES 07776793965, CNPJ 21.804.145/0001-15, RUA XV DE NOVEMBRO, Guapirama-PR, CEP 86465-000

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019.

Dotação Orçamentária:

Dotações					
2019	2080	06.001.13.392.0006.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2130	06.002.27.695.0006.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2019.

Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Vigência: 30 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 04 de dezembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
Contratante

RONIERI CARLOS GOMES 07776793965
CNPJ 21.804.145/0001-15
RONIERE CARLOS GOMES - Representante Legal
Contratada

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=AR PROJECTTO, ou=17243754000175, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2019.12.04 13:01:57 -03'00'



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	42
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	197
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, LOCAÇÃO DE SOM, PALCO E ILUMINAÇÃO EM FACE À COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA QUE OCORRERÁ NO DIA 14/12/2019
Dotação Orçamentária*	0600113392000620193390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.450,00
Data Publicação Termo ratificação	04/12/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.japira.pr.gov.br>